

RESOLUÇÃO N.º 011/2024

DECLARA EQUIVALENTE OS ESTUDOS REALIZADOS POR GABRIELLI DE PAULA BAFFONE, NA ITÁLIA, AOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 012/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/00924, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Gabrielli de Paula Baffone, na Itália, aos do Ensino Fundamental e do 1º ano do Ensino Médio, no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, a aluna dar prosseguimento a seus estudos na 2ª série Ensino Médio.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de janeiro de 2024.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

MARCOS DE ANDRADE SEGUNDO
Relator